



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.652 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 7.625/2014, em 09 de setembro de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora AMANDA SIMONE SEBASTIÃO
TOCCI, portadora do RG/SP nº 30.308.825-4, ocupante do emprego público
permanente de Analista do Executivo I - Especialidade: Serviço Social I,
admitida pela Portaria nº 5.514, de 1º de março de 2013, demitida de seu
emprego a pedido, a partir de 30 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de setembro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos